



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/2015

EMENTA: Conceder Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, pelo período correspondente a cada servidor:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
Karla Virginia Nascimento da Silva	80073	Sec. de Saúde	2013 a 2014
Laercio Gomes Soares	90070	Sec. de Infra- Estrutura	2012 a 2013
Gilvanete Ramos de Oliveira	95704	Sec. de Educação	2014 a 2015
Catia Diniz de Sales	95387	Sec. de Educação	2013 a 2014
Claudiana Cecília Cipriano Guerra	00051	Sec. de Educação	2013 a 2014
Maria Jose Barbosa de Sales	90269	Sec. de Educação	2014 a 2015
Dalrenice Silva de Lima	02057	Sec. de Educação	2014 a 2014
Benedita Maria dos Santos Barbosa	95705	Sec. de Educação	2014 a 2015
Givalda Ramos de Oliveira	95283	Sec. de Educação	2014 a 2015
Adriel Silva dos Santos	95339	Sec. de Educação	2013 a 2014
Marilúcia Silva de Oliveira	131	Sec. de Educação	2014 a 2015
Edjane Moreira da Silva	95352	Sec. de Educação	2013 a 2014
Rizenaide Carolina de Araújo	95355	Sec. de Educação	2013 a 2014
Marines Costa da Silva	00094	Sec. de Educação	2014 a 2015
Maria do amparo Cipriano de Queirc	00145	Sec. de Educação	2013 a 2014
Jose Fernandes da Rocha Neto	95552	Sec. de Educação	2013 a 2014
Edomicia Barbosa Luiz	95505	Sec. de Educação	2013 a 2014
Nelson Luiz da Silva	95055	Sec. de Saúde	2012 a 2013
Jose Nunes da Silva	136	Sec. de Educação	2013 a 2014
Jackson Vitorino de Oliveira Junior	95792	Sec. de Administração	2014 a 2015
Sara Soares de Oliveira	95247	Sec. de Saúde	2012 a 2013
Ricardo França de Sousa	95265	Sec. de Saúde	2013 a 2014
Maria Jose Moreira	88	Sec. de Saúde	2013 a 2014
Lucineide Soares M. do Nascimento	2051	Sec. de Educação	2014 a 2015
Izabel Cristina de Lima	95317	Sec. de Finanças	2013 a 2014
Maria Aparecida França de Oliveira	02055	Sec. Educação	2013 a 2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 02 de janeiro de 2015

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

